

Os lotes 05 e 09 foram desertos.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2021

Salvador, 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 301/2020
Processo nº 10.634/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	6.630,00
	03	70.000,00
	04	24.500,00
TOTAL		101.130,00

O lote 02 foi DESERTO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/12/2020

Pregão Eletrônico - SMS nº 317/2020
Processo nº 14.809/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
UNI HOSPITALAR LTDA	01	777.000,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03	100.800,00
TOTAL		877.800,00

Os lotes 02 e 04 foram DESERTOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/12/2020

Pregão Eletrônico - SMS nº 318/2020
Processo nº 14.337/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	01	1.216.000,00
ZUCK PAPEIS LTDA	02	118.400,00
TOTAL		1.334.400,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/12/2020

Salvador, 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica aos interessados o julgamento do Recursos Administrativo, relativo a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: nº 009/2020 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 005/2020 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 758/2020-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Execução de Trabalho Social do Empreendimento Residencial FRANCO GILBERTI, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, em Salvador, conforme Portaria n.º 464, de 25 de julho de 2018, do então Ministério das Cidades, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, conforme especificado neste Edital e seus anexos.

Recorrente: IDETEC - Instituto de Desenvolvimento Científico Tecnológico e Ambiental
Recorrida: TOCA Ambiental Consultoria e Engenharia LTDA.

DECISÃO ADMINISTRATIVA E HIERÁRQUICA: CONHECER do Recurso Administrativo impetrado pela Recorrente INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E AMBIENTAL - IDETEC, e, no mérito, julgá-lo PARCIALMENTE PROCEDENTE para redefinir a pontuação da Licitante TOCA

AMBIENTAL CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. em conformidade com o julgamento efetuado.

Ficam desde já convocadas as licitantes classificadas, para a abertura dos Envelopes de nº "3", Proposta de Preços, a ser realizada no Auditório da sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, localizado na Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Comércio - Salvador/Bahia às 10:00 horas do dia 14 de janeiro de 2021.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, situado na Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Sala de Licitação, Comércio - Salvador/Bahia, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Salvador, 11 de janeiro de 2021

MAYRA CORDEIRO PASSOS
Presidente Comissão - em exercício

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

CONCORRÊNCIA Nº 007/2020

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 007/2020 - Processo nº 118/2020-Tipo: menor preço

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação da Avenida Adhemar de Barros, Ondina, no Município de Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Vencedor: LIGA ENGENHARIA LTDA, com valor K de 0,79, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$11.082.964,12 (onze milhões, oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)

Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador "K" (menor preço).

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 07/01/2021

Ficam, desde já, a licitante vencedora, convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17, e atendendo ao item 21 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Castelo Branco, 154, Nazaré (Aquadabá), Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 07 de janeiro de 2021

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2020

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP- Superintendência de Obras Públicas do Salvador, atendendo a decisão do Superintendente, com base na Lei nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, referente a CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 - Processo nº: 118/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação da Avenida Adhemar de Barros, Ondina, no Município de Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recorrente: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA

Recorrida: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, JULGAR PROCEDENTE, reformando a decisão inicial, considerando a licitante EBISA ENGENHARIA INABILITADA, bem como reformar a decisão que habilitou a licitante CBS CONSTRUTORA tornando-a INABILITADA, tudo conforme consta no processo nº 118/2020.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Castelo Branco, 154, Nazaré (Aquadabá), Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 06 de janeiro de 2021

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL